



Revisão nº 002/2023

Data: 16/10/2023

1. Informações Básicas

1.1. Estudo Técnico Preliminar nº 002/2023/BBG-FAINDI/UNEMAT

1.2. Diretrizes que norteiam este ETP

Lei Federal de Licitações e Contratos Administrativos Nº 14.133 de 1º de abril de 2021;
Decreto Estadual que regula a Lei Federal 14.133/2021 no âmbito do Estado de Mato Grosso nº 1.525 de 23 de novembro de 2022;

1.3. Área Requisitante

Área Requisitante	Responsável
Faculdade Indígena Intercultural	José Wilson Pires Carvalho

2. Descrições necessárias (art. 18, §1, I)

O presente estudo técnico preliminar tem como objetivo definir solução para os itens abaixo relacionado para fins de atender os diversos campus da Unemat:

- a) camas beliches;
- b) colchões de solteiro;
- c) forros de cama:
 - i) lençol;
 - ii) lençol com elástico;
 - iii) fronha;
- d) cobertor;
- e) travesseiro;
- f) armários guarda volume;
- g) bebedouros.

3. Previsão de contratação no plano anual de contratação (art. 18, §1, II)

Devido serem cursos ofertados de forma diferenciada, os quais passam por diversas etapas internas e externas, não foi possível prever a execução aquisição, uma vez que variáveis como número de alunos, número de cursos e até mesmo a forma de oferta só foram consolidados após o transcorrer dos processos de assinaturas dos termos de cooperação técnica;

Neste sentido, foram assinados um Termo de Cooperação entre a Universidade do Estado de Mato Grosso Carlos Alberto Reyes Maldonado - UNEMAT e Secretaria de Educação - SEDUC, para oferta de 120 vagas para os cursos de licenciatura indígena intercultural, pedagogia indígena intercultural de licenciatura indígena intercultural Xavante, e outro Termo de Cooperação entre UNEMAT e Secretaria de Estado da Saúde - SES, para oferta de 50 vagas para o curso de bacharelado em enfermagem, sendo este os termos de cooperação 0060/2023 e 165/2023, respectivamente. Por este motivo, não foi previsto no Plano de Contratação Anual do Campus, pois dependia da definição dos Termos de Cooperação supracitados, entre UNEMAT e SEDUC/SES.

4. Descrição geral da necessidade (art. 18, §1, III)

A necessidade dessa aquisição visa atender a demanda da Faculdade Indígena Intercultural (FAINDI) da Universidade do Estado de Mato Grosso Carlos Alberto Reyes Maldonado, UNEMAT, na realização das etapas de estudos presenciais dos cursos de Licenciatura Indígena Intercultural, Licenciatura em Pedagogia Intercultural e Bacharelado em Enfermagem Intercultural Indígena, para atender um total de **170 estudantes** indígenas a ocorrer, de forma alternada, tempo universidade.

Campus Universitário de Barra do Bugres
Rua A, 130, Bairro São Raimundo, Barra do Bugres-MT. 78390-000 ☎ (65) 3361- 6450 - e-mail: durabarradobugres@unemat.br
HASH: 1c958613eca6d44e693659ddc63d5611.



Assinado com senha por ADRIANO SERAFINI GARCEZ - ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052 / BBG-DURA - 20/10/2023 às 15:34:22, FERNANDO SELLERI SILVA - Ordenador de Despesas / Diretoria de Unidade Regionalizada Político-Pedagógica e Financeira - 20/10/2023 às 15:51:11, EDER GERALDO DE OLIVEIRA - Revisor / Supervisão de Apoio Administrativo - 20/10/2023 às 15:51:42, RIVELINO FULVIO LINHARES - Gestor de Orçamento / Diretoria de Unidade Regionalizada Administrativa - 20/10/2023 às 15:58:07 e JOSE WILSON PIRES CARVALHO - Fiscal dos Termos de Cooperação Técnica 0060/2023/SEDUC E 015/2023/SES / Diretoria da Faculdade Indígena Intercultural - 20/10/2023 às 18:04:22.
Documento Nº: 12539588-8716 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=12539588-8716>



UNEMATD202385338A



CAMPUS UNIVERSITÁRIO DEP. RENÊ BARBOUR - BARRA DO BUGRES

tempo aldeia, sendo no primeiro momento as turmas de Licenciaturas com um total de **120 alunos** e, imediatamente após, a turma de Bacharelado com um total de **50 alunos**.

As etapas de estudos presenciais são de caráter integral e com estudos intensivos, por isso, os acadêmicos indígenas ficam hospedados na Unidade III do campus de Barra do Bugres, localizado às margens da MT 447, zona rural, no km 1.1, cerca de 9 km de distância da Unidade I, durante todo o período das etapas.

Além disso, com o término da reforma daquele espaço, serão disponibilizadas 06 salas de aulas, que permitiriam que grande parte das aulas seja realizada nesta mesma estrutura, reduzindo a necessidade de deslocamento dos alunos.

Para tal, é necessário que os alojamentos estejam preparados para receber todo este contingente de alunos, bem como haver bebedouros em número suficiente e dispostos de modo a dar acesso a água potável de modo equidistante e acessível.

Assim, faz-se necessário aquisição um quantitativo adicional de cama beliches, armários guarda-volume, forro de cama, cobertores, travesseiros e bebedouros de modo a permitir que os discentes sejam bem acomodados e possam permanecer durante todo o período de aulas neste espaço da Unidade III, uma vez que o campus dispõe de um número inferior desses itens. Outro fato, que concomitante com a execução das etapas dos estudos presenciais destes cursos, é a realização módulos do Programa de Mestrado Profissional em Ensino em Contexto Intercultural Indígena - PPGEIC, o qual conta com mais **40 alunos**, podendo chegar a **60 discentes** no próximo processo de seleção a ocorrer no início do exercício de 2024.

4.1. Descrição da necessidade de leitos (camas, colchões, forros de cama, cobertores e travesseiros).

4.1.1. Caracterização

Para a acomodação adequada, de todos os acadêmicos que farão uso da Unidade III durante as etapas de estudos presenciais e módulos do Programa de Mestrado PPGEIC, são necessário dispor de um quantitativo total de **230 leitos** ativos exclusivos para os alunos e mais um contingente de 10% (**23 leitos**) para acompanhantes que eventualmente fazem-se presentes em virtude de mães acompanhadas com seus filhos e seus respectivos cuidadores, perfazendo um total de **253 leitos** disponíveis, que em função de serem beliches faz-se necessário arredondar para **254 leitos ou 127 beliches**.

Atualmente, o campus possui um quantitativo em perfeita condição de uso de **102** camas de solteiro individuais que permitem serem juntadas e formar **51 beliches**. Quanto aos colchões de solteiro, o campus possui um total de **113** colchões em perfeita condição de uso. Por fim, tratando-se dos forros de cama de solteiro (lençol com elástico, lençol superior e fronha), cobertores e travesseiros, o campus possui um total de **120** conjuntos aptos ao uso.

4.1.2. Memória de cálculo

Ante ao exposto no item 4.1.1, considerando a necessidade de dispor um quantitativo de **254 leitos** aptos ao uso, conforme descrito na introdução desta sessão, é imprescindível a aquisição de **76 beliches de solteiro**, as quais devem permitir seu desmembramento em camas de solteiro individuais, quando da necessidade, **141 colchões de solteiro** e **134 jogos de cama de solteiro** contendo um lençol com elástico, um lençol superior, uma fronha, um cobertor e um travesseiro. O quadro 1 traz um resumo do cenário atual e necessidade de aquisição, bem como a adição de uma reserva de contingente para alguns itens para eventuais reposição ou troca por conta de sujeira, avarias ou qualquer outro motivo que se apresente.

Quadro 1: Demonstrativo da necessidade

Descritivo	Quantitativo existente apto ao uso	Quantitativo necessário	Reserva de contingente ¹	Quantidade a ser adquirido	Quantidade a ser disponibilizado
------------	------------------------------------	-------------------------	-------------------------------------	----------------------------	----------------------------------

¹ Foi adicionado uma reserva de contingente de 26 unidades para os itens para fins de reposição, em caso de avarias, ou necessidade de troca antecipada.

Campus Universitário de Barra do Bugres
Rua A, 130, Bairro São Raimundo, Barra do Bugres-MT. 78390-000 ☎ (65) 3361- 6450 - e-mail: durabarradobugres@unemat.br
HASH: 1c958613eca6d44e693659ddc63d5011.



UNEMATD1C202385338A



CAMPUS UNIVERSITÁRIO DEP. RENÊ BARBOUR - BARRA DO BUGRES

Camas beliche separáveis	51	76	-	76	127
Colchões de solteiro	113	141	-	141	254
Jogo de forro de cama de solteiro (lençol com elástico, lençol e fronha)	120	134	26	160	280
Cobertor de solteiro	120	134	26	160	280
Travesseiro	120	134	26	160	280

4.1.3. Especificação técnica dos itens

4.1.3.1. Detalhamento das camas beliches e colchões

O campus dispõe atualmente de camas beliche de solteiro de dimensões externas de 0,87m X 2,10m X 1,67m, as quais permitem ser desmembradas em duas camas ou conjugadas em forma de cama beliche apenas encaixando ou desencaixando-as, sendo estas camas reforçadas em madeira nobre maciça. Dispõe também de colchões de solteiro de densidade D33, nas dimensões de 0,78m X 1,88m X 0,14 todos em espuma, certificados INMETRO.

Quadro 2: Detalhe das camas e colchões

	
Foto 1: Camas beliches disponível no campus, dimensões externas 0,87m X 2,10m X 1,67m	Foto 2: Colchões de solteiro, densidade D33, dimensões 1,88m X 0,78m X 0,14m

4.1.3.2. Detalhamento dos forros de camas, cobertores e travesseiros

Campus Universitário de Barra do Bugres
Rua A, 130, Bairro São Raimundo, Barra do Bugres-MT. 78390-000 ☎ (65) 3361- 6450 - e-mail: durabarradobugres@unemat.br
HASH: 1c958613eca6d44e693659ddc63d5611.



Assinado com senha por ADRIANO SERAFINI GARCEZ - ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052 / BBG-DURA - 20/10/2023 às 15:34:22, FERNANDO SELLERI SILVA - Ordenador de Despesas / Diretoria de Unidade Regionalizada Político-Pedagógica e Financeira - 20/10/2023 às 15:51:11, EDER GERALDO DE OLIVEIRA - Revisor / Supervisão de Apoio Administrativo - 20/10/2023 às 15:51:42, RIVELINO FULVIO LINHARES - Gestor de Orçamento / Diretoria de Unidade Regionalizada Administrativa - 20/10/2023 às 15:58:07 e JOSE WILSON PIRES CARVALHO - Fiscal dos Termos de Cooperação Técnica 0060/2023/SEDUC E 015/2023/SES / Diretoria da Faculdade Indígena Intercultural - 20/10/2023 às 18:04:22.
Documento Nº: 12539588-8716 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=12539588-8716>



UNEMATD1C202385338A



CAMPUS UNIVERSITÁRIO DEP. RENÊ BARBOUR - BARRA DO BUGRES

Já os forros de cama de solteiro são de algodão em cores variadas. Cada conjunto possui um lençol com elástico nas dimensões do colchão de solteiro, um lençol superior e uma fronha para travesseiro de 0,50m X 0,70m. Os cobertores são de fibras diversas de cores variadas de dimensões 1,40m X 2,10m, também conhecidos como cobertores corta febre.

Os travesseiros são de enchimento em fibra de poliéster siliconadas, dimensões 0,70m X 0,50m, com capa 100% algodão, percal de 180 fios.

Destaca-se que não foi possível determinar a qualidade e/ou tipo do tecido dos forros de cama, definindo-se apenas que estão com qualidade baixa, em detrimento do uso. Por este motivo, para fins de atender questões de durabilidade e qualidade, definiu-se o tecido tipo percal superior ou igual a 180 fios, 100% algodão, com gramatura mínima de 100 g/m², de cores escuras e sem estampas. Como parâmetro para esta definição, foi utilizado linhas de forro de cama utilizado em hospitais e hotéis, isto, em função da intensidade de uso e frequência de lavagem desses ambientes, próximo do uso a ser utilizado pelos acadêmicos. Por fim, as dimensões definidas são:

- lençol superior com medidas igual ou superior a 140 x 250 cm;
- lençol com elasticidade com dimensões mínimas de 80 x 190 x 16 cm;
- fronha com dimensões mínimas de 50 x 70 cm.

Quadro 3: Detalhe dos travesseiros e cobertores

Foto 3: Travesseiros de fibra de poliéster siliconadas, dimensões 0,70m X 0,50m, com capa 100% algodão, percal de 180 fios	Foto 4: Cobertor, tipo corta febre, em fibras diversas de cores variadas, dimensões 1,40m X 2,10m

4.2. Descrição da necessidade de armários guarda-volume para alojamento

4.2.1. Caracterização

Campus Universitário de Barra do Bugres
Rua A, 130, Bairro São Raimundo, Barra do Bugres-MT. 78390-000 ☎ (65) 3361- 6450 - e-mail: durabarradobugres@unemat.br
HASH: 1c958613eca6d44e693659ddc63d5611.



Assinado com senha por ADRIANO SERAFINI GARCEZ - ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052 / BBG-DURA - 20/10/2023 às 15:34:22, FERNANDO SELLERI SILVA - Ordenador de Despesas / Diretoria de Unidade Regionalizada Político-Pedagógica e Financeira - 20/10/2023 às 15:51:11, EDER GERALDO DE OLIVEIRA - Revisor / Supervisão de Apoio Administrativo - 20/10/2023 às 15:51:42, RIVELINO FULVIO LINHARES - Gestor de Orçamento / Diretoria de Unidade Regionalizada Administrativa - 20/10/2023 às 15:58:07 e JOSE WILSON PIRES CARVALHO - Fiscal dos Termos de Cooperação Técnica 0060/2023/SEDUC E 015/2023/SES / Diretoria da Faculdade Indígena Intercultural - 20/10/2023 às 18:04:22.
Documento Nº: 12539588-8716 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=12539588-8716>



UNEMATDTC202385338A



JNEMATDIC202385338A





CAMPUS UNIVERSITÁRIO DEP. RENÊ BARBOUR - BARRA DO BUGRES

	07	9	9	5
	08	9	9	5
	09	2	2	1
Dormitório feminino (Projeto G)	-	27	27	7
Dormitório Mães (Projeto I)	1	11	11	3
	2	3	2	1
Total de armários necessários				66

Nota:

- 1) Existem dois dormitórios masculinos com as mesmas dimensões, sendo necessário dobrar a quantidade necessário em relação a planta baixa anexo;
- 2) Em função da definição de armários com uma única coluna, com 04 compartimentos, as quantidades foram ajustadas para dispor ao menos um compartimento por leito disponível, sendo que em alguns casos haverá sobra de espaço.

4.2.3. Especificação técnica do item

Atualmente, o campus possui um único armário guarda-volume utilizado na biblioteca, o qual conta com 16 compartimentos e possui medidas 193cm x 138cm x 40cm, sendo que cada compartimento conta com uma porta de 40cm x 29cm, aproximadamente. O armário é todo em aço, com fechadura tipo fecho lingueta com porta cadeado, conforme fotos 7 e 8, além de possuir pés removíveis em polipropileno sem regulagem de densidade alta na cor preta. Possui sistema de ventilação nas portas em formato de veneziana, porém, sem permitir a visualização da parte interna do compartimento. Este armário serviu como balizador para definição das especificações do item a ser adotado como solução.

Campus Universitário de Barra do Bugres
Rua A, 130, Bairro São Raimundo, Barra do Bugres-MT. 78390-000 ☎ (65) 3361- 6450 - e-mail: durabarradobugres@unemat.br
HASH: 1c958613eca6d44e693659ddc63d5611.



Assinado com senha por ADRIANO SERAFINI GARCEZ - ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052 / BBG-DURA - 20/10/2023 às 15:34:22, FERNANDO SELLERI SILVA - Ordenador de Despesas / Diretoria de Unidade Regionalizada Político-Pedagógica e Financeira - 20/10/2023 às 15:51:11, EDER GERALDO DE OLIVEIRA - Revisor / Supervisão de Apoio Administrativo - 20/10/2023 às 15:51:42, RIVELINO FULVIO LINHARES - Gestor de Orçamento / Diretoria de Unidade Regionalizada Administrativa - 20/10/2023 às 15:58:07 e JOSE WILSON PIRES CARVALHO - Fiscal dos Termos de Cooperação Técnica 0060/2023/SEDUC E 015/2023/SES / Diretoria da Faculdade Indígena Intercultural - 20/10/2023 às 18:04:22.
Documento Nº: 12539588-8716 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=12539588-8716>



UNEMATD1C202385338A



CAMPUS UNIVERSITÁRIO DEP. RENÊ BARBOUR - BARRA DO BUGRES

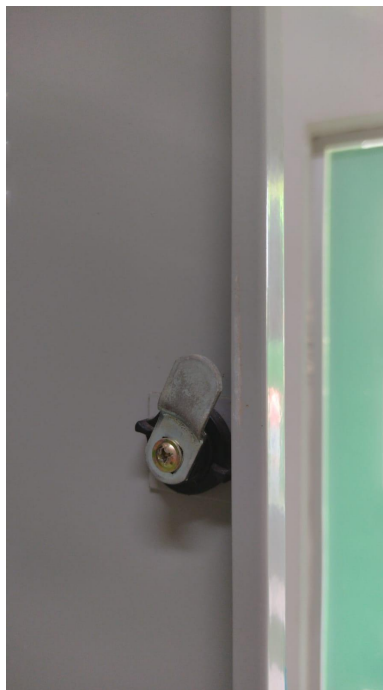
Quadro 5: Armário guarda-volume utilizando na Biblioteca do Campus de Barra do Bugres



Foto 5: Armário guarda-volume, dimensões 193cm x 138cm x 40cm



Foto 6: Medidas do compartimento interno e porta do guarda-volume



Campus Universitário de Barra do Bugres
Rua A, 130, Bairro São Raimundo, Barra do Bugres-MT. 78390-000 ☎ (65) 3361- 6450 - e-mail: durabarradobugres@unemat.br
HASH: 1c958613eca6d44e693659ddc63d5611.



Assinado com senha por ADRIANO SERAFINI GARCEZ - ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052 / BBG-DURA - 20/10/2023 às 15:34:22, FERNANDO SELLERI SILVA - Ordenador de Despesas / Diretoria de Unidade Regionalizada Político-Pedagógica e Financeira - 20/10/2023 às 15:51:11, EDER GERALDO DE OLIVEIRA - Revisor / Supervisão de Apoio Administrativo - 20/10/2023 às 15:51:42, RIVELINO FULVIO LINHARES - Gestor de Orçamento / Diretoria de Unidade Regionalizada Administrativa - 20/10/2023 às 15:58:07 e JOSE WILSON PIRES CARVALHO - Fiscal dos Termos de Cooperação Técnica 0060/2023/SEDUC E 015/2023/SES / Diretoria da Faculdade Indígena Intercultural - 20/10/2023 às 18:04:22.
Documento Nº: 12539588-8716 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=12539588-8716>



Documento assinado digitalmente, valide em <http://aquissicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/validacaoDocumentoFlowbee.jsp?ZBS02NFUJCDJ5V25>. Assinado por: ADRIANO SERAFINI GARCEZ, EDER GERALDO DE OLIVEIRA, RIVELINO FULVIO LINHARES, JOSE WILSON PIRES CARVALHO, FERNANDO SELLERI SILVA.



UNEMATD1C202385338A



CAMPUS UNIVERSITÁRIO DEP. RENÊ BARBOUR - BARRA DO BUGRES

Foto 7: Sistema de fecho lingueta com porta cadeado	Foto 8: Parte interna da fechadura
---	------------------------------------

Considerando, o demonstrado no item 4.2.1 e observando o armário que o campus possui, foi realizada uma pesquisa junto a outros órgão do poder executivo do estado que tenha comprado algum tipo de guarda-volume para fins de validar as características a serem adotadas para a atender a demanda de adição de novos armários.

Neste sentido foram encontradas duas ata de registro de preço da Secretaria de Estado de Segurança Pública (Anexo II) as quais possuíam itens similares:

Quadro 6: Atas de Registro de Preço com itens similares

ARP 007/2022-SESP	ARP 010/2022-SESP
ARMÁRIO DE AÇO COM 8 PORTAS DIMENSÕES: ALTURA: 1950 MM (+/-10 MM) LARGURA: 1245 MM (+/-10 MM) PROFUNDIDADE: 400 MM (+/-10 MM) ARMÁRIO DE AÇO ROUPEIRO, COM 8 COMPARTIMENTOS INDIVIDUAIS DISPOSTOS EM 4 COLUNAS E 2 PORTAS EM CADA COLUNA COM PORTAS PIVOTANTES INDEPENDENTES E DE EIXO VERTICAL	ARMÁRIO EM AÇO TIPO ROUPEIRO DE 02 VÃOS, COR CINZA, COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 198 CM DE ALTURA, 90 CM DE LARGURA E 50 CM DE PROFUNDIDADE, COM QUATRO DIVISÕES POR VÃO, SUPORTE COM CABIDE, QUATRO PÉS, CONFECCIONADO EM CHAPA NR-22. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO. UNIDADE.

Outra fonte de pesquisa foi o Radar e Controle Público do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso para averiguar a existência de outras compras públicas que contivessem características ou até mesmo o item necessário a ser adotado como solução para o campus. Como primeiro critério utilizou-se apenas o filtro de **Exercício**, selecionando 2022 e 2023, e o filtro **Nome do Material**, retornando inicialmente 685 itens.

Para fins de exclusão foram considerados material, dimensões e forma de instalação. Assim, retirou-se da busca tudo que fosse diferente de aço, uma vez que MDF, MDF, aglomerado e madeira apresentam menor resistência a líquidos, utilizando os termos 'de aço' e 'em aço' no filtro Descrição/Código do Material, retornando um total de 168 registros. Armário com presença de alguma parte em vidro também foi desconsiderado, bem como armários aéreos em função de quase em sua totalidade dos espaço dos alojamentos não ser possível a fixação na parede em virtude de janela ou espaço por conta das camas serem beliches.

Observou-se ainda a prevalência de algumas características para os materiais, como demonstrado abaixo:

- pintura epóxi, tratamento antiferrugem por fosfatização, eletrostática;
- fechadura pitão para cadeado;
- passagem de ar nas portas, tipo veneziana;
- pés reguláveis em polipropileno;
- chapa de aço com espessura mínima nº 24 BWG (+/- 0,6mm);
- altura variando entre 184cm e 193cm;
- profundidade variando entre 30cm e 45cm;
- largura das portas variando entre 27cm e 30cm e altura de 40cm;
- portas com duas dobradiças cada;
- cor cinza.

Continuando, foram observado todos os armários que pudessem ser utilizados no espaço disponível entre as camas, sendo selecionado o item, código 404279-4, descrição "armário para vestiário - tipo roupeiro, confeccionado em chapa de aço, pintura epóxi, contendo 4 portas sobrepostas, fechadura pitão para cadeado, passagem de ar nas portas e cabides internos, pés em polipropileno de alto

Campus Universitário de Barra do Bugres
Rua A, 130, Bairro São Raimundo, Barra do Bugres-MT. 78390-000 ☎ (65) 3361- 6450 - e-mail: durabarradobugres@unemat.br
HASH: 1c958613eca6d44e693659ddc63d5011.



Assinado com senha por ADRIANO SERAFINI GARCEZ - ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052 / BBG-DURA - 20/10/2023 às 15:34:22, FERNANDO SELLERI SILVA - Ordenador de Despesas / Diretoria de Unidade Regionalizada Político-Pedagógica e Financeira - 20/10/2023 às 15:51:11, EDER GERALDO DE OLIVEIRA - Revisor / Supervisão de Apoio Administrativo - 20/10/2023 às 15:51:42, RIVELINO FULVIO LINHARES - Gestor de Orçamento / Diretoria de Unidade Regionalizada Administrativa - 20/10/2023 às 15:58:07 e JOSE WILSON PIRES CARVALHO - Fiscal dos Termos de Cooperação Técnica 0060/2023/SEDUC E 015/2023/SES / Diretoria da Faculdade Indígena Intercultural - 20/10/2023 às 18:04:22.
Documento Nº: 12539588-8716 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=12539588-8716>



UNEMATDTC202385338A



CAMPUS UNIVERSITÁRIO DEP. RENÊ BARBOUR - BARRA DO BUGRES

impacto, cor a definir, dimensões 345,00 mm (largura) x 400,00 mm (profundidade) x 1930,00 mm (altura)".

Paralelo a este trabalho, contactamos a empresa Guapui Industria e Comercio de Móveis e Aço Ltda, fornecedora da ata de registro de preço 007/2022-SESP, para verificar disponibilidade de mercado de armário de aço que fosse possível ser utilizado como solução, o qual envio prospecto dos produtos disponíveis, anexo a este ETP.

No prospecto foi verificado a disponibilidade de Roupeiro com 04 portas pequenas, medidas 198 cm x 41cm x 32cm, sendo as portas na dimensão de 44cm x 27cm, com possibilidade de tranca pistão ou fechadura.

A próxima medida em termo de largura seria o Roupeiro P-8/4 com 8 portas pequenas, medidas 198cm x 63cm x 41cm, com portas de mesmo tamanho do roupeiro anterior, descartado pois esta 13 cm acima da medida máxima aceita em termo de largura para ser acomodado entre as camas.

Desse modo, considerando o espaço disponível nos alojamentos e também a necessidade existente, é necessário a adição de um quantitativo suficiente para atender com pelo menos 01 compartimento para cada aluno levando em consideração a disposição das camas e as janelas dos alojamentos, tendo em vista o espaço disponível entre cada beliche, definiu-se que para atender a necessidade, considerando as restrições ambientais, são necessários um armários de 04 portas dispostas em uma única colunas, com dimensões aproximadas 200cm X 50cm X 40cm para cada 02 beliches sendo estes colocados no corredor entre as camas atendendo assim, os usuários destes leitos e sobrando outro corredor livre, quando possível.

Além disso, a utilização de armários de 04 portas, da flexibilidade para disposição nos espaços uma vez que para ambiente pequenos 01 único armário é o suficiente. Do mesmo modo, quando for necessário um maior número de compartimentos disponíveis basta reorganizá-los nos espaços, permitindo atender cada ambiente em múltiplos de 04, o que equivale um armário para cada 4 leitos disponíveis, racionalizando o uso dos ambientes.

4.3. Descrição da necessidade de bebedouros

4.3.1. Caracterização

Para fins de definição da necessidade de bebedouros para atender todos os setores da Unidade III do Campus de Barra do Bugres, foi utilizado em forma de analogia as normas trabalhistas, utilizando as NR 18 e 24 que tratam das "Segurança e Saúde no Trabalho na Indústria da Construção", e "Condições Sanitárias e de Conforto nos Locais de Trabalho", que respectivamente, estipulam 1 bebedouro para cada 25 pessoas no meio ambiente de trabalho na indústria da construção e 1 bebedouro para cada 50 pessoas para demais trabalhadores. Além disso, a norma NR 18 define que a distância máxima de deslocamento não pode ser superior a 100m em plano horizontal quando trata-se de trabalho em ambiente externo e não sendo definida distância quando trata-se de ambiente confinado. A NR 24, em seu item 24.7 e seus subitens, ainda define que a fração mínima de água disponível por trabalhador é de 250ml hora/homem trabalho.

4.3.2. Memória de cálculo

Considerando estas informações, prezando pela sustentabilidade e pela racionalização dos gastos públicos, sem perder de vista o conforto ambiental para todos os usuários da Unidade III do Campus de Barra do Bugres, e considerando a disposição dos espaços, conforme foto 9 podemos observar as seguintes necessidades de consumo de água por ambiente:

Quadro 7: Distribuição de bebedouros conforme ambiente

Local	Público atendido e local de utilização	Necessidade de água de acordo com NR 24
Dormitório masculino 01 (Projeto F)	Em lotação máxima, 92 pessoas a ser instalado no saguão de entrada do alojamento	92 pessoas * 250ml = 23 litros disponível

Campus Universitário de Barra do Bugres
Rua A, 130, Bairro São Raimundo, Barra do Bugres-MT. 78390-000 ☎ (65) 3361- 6450 - e-mail: durabarradobugres@unemat.br
HASH: 1c958613eca6d44e693659ddc63d5611.



UNEMATD/C202385338A



CAMPUS UNIVERSITÁRIO DEP. RENÊ BARBOUR - BARRA DO BUGRES

Dormitório masculino 02 (Projeto F)	Em lotação máxima, 92 pessoas a ser instalado no saguão de entrada do alojamento	92 pessoas * 250ml = 23 litros disponível
Dormitório feminino (Projeto G)	Em lotação máxima, 54 pessoas a ser instalado na varanda, lado esquerdo à porta de entrada	54 pessoas * 250ml = 13,5 litros disponível
Dormitório Mães (Projeto I)	Em lotação máxima, 26 pessoas a ser instalado no saguão de entrada do alojamento	26 pessoas * 250ml = 6,5 litros disponível
Área Administrativa	Em lotação máxima 10 pessoas a ser instalado próximo a porta principal localizado no centro da estrutura	10 pessoas * 250ml = 2,5 litros disponível
Salas de aula	Em lotação máxima 176 pessoas a ser instalado em estrutura coberta existente entre os dois blocos de sala	176 pessoas * 250ml = 44 litros disponível
Refeitório	Em lotação máxima 245 pessoas, a ser instalado dentro da área realização das refeições	245 pessoas * 250ml = 61,25 litros disponível

documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/faces/ValidacaoDocumentoFlowhee.jspx?_afz85u2NFUJCUJ5VZ5. ASSINADO POR: AURIANO SERRAFINI GARCEZ, EDEK GERALDO DE OLIVEIRA, DEI TNO EULVITO I THNAPES JOSÉ WTI SON PTRES CARVALHO FERNANDO SEI IERT STI VA

Campus Universitário de Barra do Bugres
Rua A, 130, Bairro São Raimundo, Barra do Bugres-MT. 78390-000 ☎ (65) 3361- 6450 - e-mail: durabarradobugres@unemat.br
HASH: 7c9586136c6a044e693559d6c635d1



Assinado com senha por ADRIANO SERAFINI GARCEZ - ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052 / BBG-DURA - 20/10/2023 às 15:34:22, FERNANDO SELLERI SILVA - Ordenador de Despesas / Diretoria de Unidade Regionalizada Político-Pedagógica e Financeira - 20/10/2023 às 15:51:11, EDER GERALDO DE OLIVEIRA - Revisor / Supervisão de Apoio Administrativo - 20/10/2023 às 15:51:42, RIVELINO FULVIO LINHARES - Gestor de Orçamento / Diretoria de Unidade Regionalizada Administrativa - 20/10/2023 às 15:58:07 e JOSE WILSON PIRES CARVALHO - Fiscal dos Termos de Cooperação Técnica 0060/2023/SEDUC E 015/2023/SES / Diretoria da Faculdade Indígena Intercultural - 20/10/2023 às 18:04:22.

Documento Nº: 12539588-8716 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=12539588-8716>



JNEMATDIC202385338A

SIGA ➤



CAMPUS UNIVERSITÁRIO DEP. RENÊ BARBOUR - BARRA DO BUGRES

Quadro 8: Detalhe de distribuição dos espaço na Unidade III

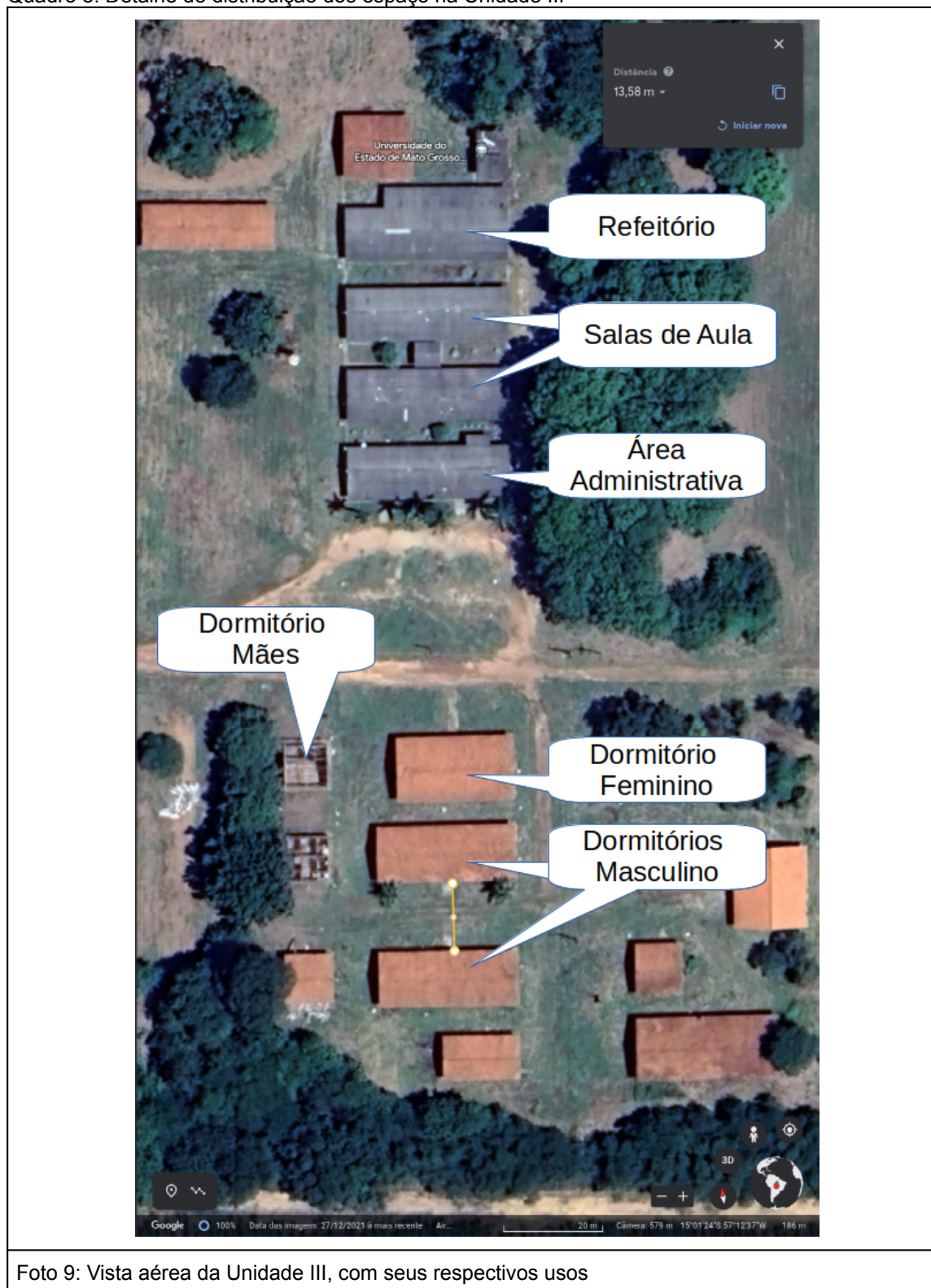


Foto 9: Vista aérea da Unidade III, com seus respectivos usos

Campus Universitário de Barra do Bugres
Rua A, 130, Bairro São Raimundo, Barra do Bugres-MT. 78390-000 ☎ (65) 3361- 6450 - e-mail: durabarradobugres@unemat.br
HASH: 1c958613eca6d44e693659ddc63d5611.



Assinado com senha por ADRIANO SERAFINI GARCEZ - ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052 / BBG-DURA - 20/10/2023 às 15:34:22, FERNANDO SELLERI SILVA - Ordenador de Despesas / Diretoria de Unidade Regionalizada Político-Pedagógica e Financeira - 20/10/2023 às 15:51:11, EDER GERALDO DE OLIVEIRA - Revisor / Supervisão de Apoio Administrativo - 20/10/2023 às 15:51:42, RIVELINO FULVIO LINHARES - Gestor de Orçamento / Diretoria de Unidade Regionalizada Administrativa - 20/10/2023 às 15:58:07 e JOSE WILSON PIRES CARVALHO - Fiscal dos Termos de Cooperação Técnica 0060/2023/SEDUC E 015/2023/SES / Diretoria da Faculdade Indígena Intercultural - 20/10/2023 às 18:04:22.
Documento Nº: 12539588-8716 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=12539588-8716>



UNEMATD1C202385338A



CAMPUS UNIVERSITÁRIO DEP. RENÊ BARBOUR - BARRA DO BUGRES

Diante deste cenário levou-se em consideração os seguintes características:

- 1) todos os dormitórios são separados sem acesso coberto e sem calçamento entre eles;
- 2) o bloco administrativo é separado dos demais blocos sem acesso coberto;
- 3) o refeitório é separado dos demais blocos, sem acesso coberto e encontra-se a no mínimo 110 metros do alojamento mais próximo, sendo que não há calçamento que liga os alojamentos e ao refeitório;
- 4) as salas de aula possuem área comum coberta e com a presença de calçamento entre elas;
- 5) os bebedouros precisam ser de fácil limpeza, pois ficaram em média 04 meses sem uso entre uma etapa e outra;
- 6) os bebedouros do refeitório e das salas de aula precisam ter capacidade de atender todos os usuários de uma só vez, uma vez que o uso destes locais é concentrado durante as refeições para o refeitório e nos intervalos entre as aulas;
- 7) somente o bebedouro entre as salas de aula pode ser aéreo, uma vez que as paredes onde os bebedouros serão instalados não foram preparadas para suportar carga adicional em sua estrutura;
- 8) os bebedouros não devem possuir parte externa em plástico devido a menor resistência e também em virtude da proliferação de bactérias e fungos;
- 9) os bebedouros deve possuir torneiras em metal, com sistema 1/4 de volta para evitar aperto excessivo e por ter sistema de fechamento mais eficiente, evitando desperdício de água;
- 10) todos os bebedouros devem possuir fluxo contínuo de fornecimento de água, ligados a rede de água, uma vez que não há previsão de mão de obra para troca de galão, em caso de uso de bebedouros com água mineral.

Na hipótese do uso de água mineral em galão, para atender 230 alunos, seria necessário 57,5 litros de água por hora ou 920 litros a cada 16 horas (considera-se 8 de sono) ou 27.600 litros mês, haja vista, que durante as etapas os acadêmicos permaneceram pouco mais de 30 dias alojados na Unidade III. Isto resultaria em um consumo de 1.380 galões de água por etapa, servido apenas 250 ml por hora a cada acadêmico.

Em uma outra perspectiva, onde cada alojado consuma 2 litros por dia, teríamos 460 litros dia ou 13.800 litros mês, o que dá 690 galões mês de água por etapa.

Em ambas as circunstâncias, seria necessário aquisição de um contingente de galões para realização e estocagem, além de ser necessário ter um espaço para acomodação desses galões, bem como uma pessoa, destinada para a tarefa de revisar e trocar os galões periodicamente, tornando a possibilidade do uso de bebedouros com galões de água inviável.

4.3.3. Especificação técnica do item

Atualmente, o campus possui 04 bebedouros aéreo de 200 litros, com cuba separada e 02 bebedouros de chão de 100 litros, todos predominantemente com estrutura de inox e com torneiras de metal, sistema de fechamento 1/4 de volta, conforme demonstrado no quadro 9.

Os bebedouros aéreos contam com dois filtros de 10 polegadas, ambos classe C, sendo um com refil plissado lavável e outro de carvão ativado ligados em série. Isto faz-se necessário devido a qualidade de área fornecida pelo departamento de água, o qual acaba vindo com presença de sedimentos.

Esta estratégia deu sobrevida ao filtro de carvão ativado, uma vez que o filtro plissado pode ser lavado várias vezes sem apresentar perda da capacidade de filtragem, sendo este número difícil de prever, em função da qualidade da água que entra no sistema.



UNEMATD1C202385338A



CAMPUS UNIVERSITÁRIO DEP. RENÊ BARBOUR - BARRA DO BUGRES

Quadro 9: Bebedouros utilizados no campus de Barra do Bugres

	
Foto 10: Bebedouros aéreos de 200 litros, instalado no auditório do campus	Foto 11: Foto ilustrativa, bebedouro de chão disponível utilizado na unidade I e III

Considerando o que já existe de bebedouro no campus, atentado a demanda quantificada no quadro 7, realizou-se uma pesquisa de mercado via internet para fins de definir quais bebedouros serão necessários para atender cada uma das necessidades temos:

Quadro 10: Levantamento realizado em sites especializados para definição dos custo de implantação dos bebedouros

Site consultado	Bebedouros consultados				
	Aéreo 200 litros + cuba (inclui 4 torneiras) + frete *	200 Litros de chão + frete	100 litros de chão + frete	50 litros de chão + frete	25 litros de chão + frete
Canovas Bebedouros https://www.canovas.com.br	R\$3.257,95 + R\$724,70 + R\$445,50 + R\$ 379,50 R\$4.807,65				

Campus Universitário de Barra do Bugres
Rua A, 130, Bairro São Raimundo, Barra do Bugres-MT. 78390-000 ☎ (65) 3361- 6450 - e-mail: durabarradobugres@unemat.br
HASH: 1c958613eca6d44e693659ddc63d5611.



Assinado com senha por ADRIANO SERAFINI GARCEZ - ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052 / BBG-DURA - 20/10/2023 às 15:34:22, FERNANDO SELLERI SILVA - Ordenador de Despesas / Diretoria de Unidade Regionalizada Político-Pedagógica e Financeira - 20/10/2023 às 15:51:11, EDER GERALDO DE OLIVEIRA - Revisor / Supervisão de Apoio Administrativo - 20/10/2023 às 15:51:42, RIVELINO FULVIO LINHARES - Gestor de Orçamento / Diretoria de Unidade Regionalizada Administrativa - 20/10/2023 às 15:58:07 e JOSE WILSON PIRES CARVALHO - Fiscal dos Termos de Cooperação Técnica 0060/2023/SEDUC E 015/2023/SES / Diretoria da Faculdade Indígena Intercultural - 20/10/2023 às 18:04:22.
Documento Nº: 12539588-8716 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=12539588-8716>



UNEMATD202385338A



CAMPUS UNIVERSITÁRIO DEP. RENÊ BARBOUR - BARRA DO BUGRES

Refrisol https://www.refrisol.com.br	R\$3.585,00 + R\$619,63 R\$4.204,63	R\$3.100 + R\$541,14 R\$3.641,14	R\$2.655,00 + R\$293,74 R\$ 2.948,74	R\$1.980,00 + R\$253,12 R\$2.233,12
Frigelar https://www.frigelar.com.br/	R\$3.332,22 + R\$657,75 R\$3.989,97	R\$2.799,00 + R\$497,24 R\$3.296,24		R\$2.199,00 + R\$236,32 R\$2.435,32
FIT Rondonópolis ** https://filtrosrondonopolis.com.br/	R\$3.809,00 + R\$619,63 R\$4.428,63	R\$3.179,00 + R\$497,24 R\$ 3.676,24	R\$2.789,00 + R\$293,74 R\$3.080,74	R\$2099,00 + R\$236,32 R\$2.335,32

Nota:

(*) A cuba e as torneiras são vendida separadamente do bebedouro, sendo necessário compor os valores adicionais;

(**) Site não disponibiliza cálculo de frete. Para fins de cálculo, utilizou-se o menor frete obtido nos demais fornecedores.

Quadro 11: Estudo comparativo entre volume/preço dos bebedouros

	Aéreo 200 litros + cuba (inclui 4 torneiras) + frete	200 Litros de chão + frete	100 litros de chão + frete	50 litros de chão + frete	25 litros de chão + frete
Canovas (*)	R\$ 4.807,65				
Refrisol (*)		R\$ 4.204,63	R\$ 3.641,14	R\$ 2.948,74	R\$ 2.233,12
Frigelar (*)		R\$ 3.989,97	R\$ 3.296,24		R\$ 2.435,32
FIT Rondonópolis (*)		R\$ 4.428,63	R\$ 3.676,24	R\$ 3.080,74	R\$ 2.335,32
Mediana Radar (**)		R\$ 2.990,00	R\$ 2.175,00		R\$ 1.856,16
Aquisição realizada pela Unemat (NF-e nº 77, Anexo III)(***)	R\$ 4.980,00				
Média	R\$ 4.807,65	R\$ 3.903,31	R\$ 3.197,16	R\$ 3.014,74	R\$ 2.214,98
Relação valor/capacidade	24,04	19,52	31,97	60,29	88,60
Variação percentual em relação ao de 200 litros de chão	23,17%	0,00%	63,82%	208,94%	353,97%

(*) Pesquisa realizada em 29 de agosto de 2023, diretamente no site dos fornecedores/fabricantes;

(**) Pesquisa realizada em 29 de agosto de 2023, no RADAR de Preços Públicos do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso (ANEXO IV).

(***) Valor desconsiderado em virtude de estar fora do prazo, mas mantido para fins de comparação com os valores ainda praticados no mercado em sites especializados.

Observando o quadro 11 é possível ver a relação custo/benefício a respeito da implantação dos bebedouros, com base na conversão simples entre valor/capacidade, permitindo observar que os bebedouros de baixa capacidade tem elevado custo de implantação por litro d'água disponível.

Isto implica dizer que os bebedouros de 100 e 200 litros são os mais indicados para a necessidade, gerando uma margem de disponibilidade de água considerável sem onerar de forma expressiva a aquisição. Se considerarmos que um bebedouro de 50 litros possui um custo de R\$ 60,29 por litro de água a ser disponibilizada, em relação ao bebedouro de 100 litros que possui um custo de R\$ 31,97

Campus Universitário de Barra do Bugres
Rua A, 130, Bairro São Raimundo, Barra do Bugres-MT. 78390-000 ☎ (65) 3361- 6450 - e-mail: durabarradobugres@unemat.br
HASH: 1c958613eca6d44e693659ddc63d5611.



UNEMATDTC202385338A



CAMPUS UNIVERSITÁRIO DEP. RENÊ BARBOUR - BARRA DO BUGRES

por litro de água a ser disponibilizada, já podemos definir ser viável a aquisição de bebedouros acima de 100 litros, indiferente do ambiente, desde que haja espaço suficiente para acomodação dos mesmos.

Para fins de dirimir a dúvida quanto ao consumo energético, utilizou-se os parâmetros no site do fornecedor Refrisol, o qual apresenta os consumos elétricos de cada bebedouro de acordo com o tamanho. Observa-se no quadro 12 que bebedouro de 25 e 50 litros apresentam o mesmo consumo elétrico. Porém, o de 100 litros tem acréscimo de apenas 2 kW/h, seguido do bebedouro de 100 litros com 8 kW/h mês adicionais em relação aos de 25 e 50 litros.

Quadro 12: Comparação do consumo elétrico em kW/h mês de cada tamanho de bebedouros

Consumo mensal elétrico em kW/h				
	200 Litros de chão	100 litros de chão	50 litros de chão	25 litros de chão
Refrisol	26	20	18	18

Diante do exposto, destaca-se a necessidade de implantação de 01 bebedouro de 200 litros aéreo para atender as salas de aula, 01 bebedouro de 200 litros de chão para atender o refeitório, 03 bebedouros de 100 litros de chão para atender os dormitórios masculinos e feminino, e 01 de 25 litros para atender o dormitório das mães, sendo que a opção por este último dá-se em função do espaço diminuto para acomodação de um bebedouro.

5. Requisitos da Contratação (art. 18, §1, III)

5.1. Leitos (camas, colchões, forros de cama, cobertores e travesseiros) e armários guarda-volume

- 5.1.1. Os colchões devem ser certificados pelo INMETRO e com densidade D33;
- 5.1.2. Todos os componentes ou peças das camas e armários com os quais o acadêmicos possa entrar em contato durante o uso não podem ter rebarbas e arestas cortantes, nem ter tubos abertos, e resistência compatível ao uso;
- 5.1.3. As camas devem possuir resistência mínima de 150kg;
- 5.1.4. Os travesseiros devem ser de material hipoalergênico, que permita lavagem tradicional em máquina de lavar, com capa em algodão de no mínimo 180 fios;
- 5.1.5. Todos os bebedouros devem ter toda as partes externa em inox, não sendo aceito partes externas em plástico ou pvc;
- 5.1.6. Os forros de cama devem ser em 100% algodão, no mínimo 150 fios, aceitando-se itens coloridos ou de cor;
- 5.1.7. A madeira utilizada para confecção das camas deverá prover de áreas de manejo sustentável, mediante comprovação atestada por órgão competente.

5.2. Bebedouros

- 5.2.1. Os bebedouros devem respeitar a NBR 13972 e certificação INMETRO;
- 5.2.2. Os bebedouros devem utilizar gás ecológico que não degrada a camada de ozônio;

6. Estimativa das quantidades (art. 18, §1, IV)

Considerando o que ora fora apresentado nos itens anteriores, abaixo temos o quantitativo a ser adquirido para fins de atendimento da necessidade descrita:

Quadro 13: Lista de itens e seus quantitativos

Descrição do item	Quantidade
Camas beliches em madeira maciça de lei (madeira nobre) separável medidas aproximada de 0,87m X 2,10m X 1,67m	76

Campus Universitário de Barra do Bugres
Rua A, 130, Bairro São Raimundo, Barra do Bugres-MT. 78390-000 ☎ (65) 3361- 6450 - e-mail: durabarradobugres@unemat.br
HASH: 1c958613eca6d44e693659ddc63d5611.



UNEMATD1C202385338A



CAMPUS UNIVERSITÁRIO DEP. RENÊ BARBOUR - BARRA DO BUGRES

Colchões de solteiro densidade D33, medidas de 0,78m X 1,88m X 0,14m, certificado INMETRO	141
Lençol de solteiro 100% algodão com elástico, medidas aproximadas de 0,80m x 1,90m x 0,15mm, percal de 150 fios ou superior	160
Lençol de solteiro 100% algodão, medidas aproximadas de 1,60m x 2,5m, percal de 150 fios ou superior	160
Fronha para travesseiro 100% algodão, medidas aproximadas de 0,70m x 0,50m, percal 150 fios ou superior	160
Cobertor de solteiro tipo corta febre, em fibras e cores diversas, com dimensões aproximada de 1,40m X 2,10m	160
Travesseiro em fibra de poliéster siliconadas, dimensões 0,70m X 0,50m, com capa 100% algodão, percal de 180 fios ou superior.	160
Armário guarda-volume 04 portas disposto em uma única coluna, em chapa de aço 24 BWG (+/- 0,6mm), com medidas aproximadas de 1,98m X 0,41m x 0,32m, sendo as portas na dimensão de 44cm x 27cm com duas dobradiças, com sistema de fecho lingueta com porta cadeado, pintura epóxi, tratamento antiferrugem por fosfatização, eletrostática, passagem de ar nas portas, tipo veneziana, pés reguláveis em polipropileno, cor cinza	66
Bebedouro de 200 litros aéreo completo, contendo cuba de 1,5 metro e 04 torneiras em metal 1/4 de volta, filtro de 9.3/4 polegadas de carvão ativado classe C, e mão francesa para fixação na parede, voltagem 220v	01
Bebedouro de 200 litros de chão completo, contendo 04 torneiras de metal 1/4 de volta, filtro de 9.3/4 polegadas de carvão ativado classe C, voltagem 220v	01
Bebedouro de 100 litros de chão completo, contendo 02/03 torneiras de metal 1/4 de volta, filtro de 9.3/4 polegadas de carvão ativado classe C, voltagem 220v	04
Bebedouro de 25 litros de chão completo, contendo 02 torneiras de metal 1/4 de volta, filtro de 9.3/4 polegadas de carvão ativado classe C, voltagem 110v	01

7. Levantamento de mercado (art. 18, §1, V)

O levantamento de mercado para este tipo de aquisição tem como premissa verificar se a necessidade de contratação possui produto e fornecedor e se está condizente com o objetivo da presente aquisição. Tendo isto em vista, realizou-se busca junto aos órgãos do poder executivo de Mato Grosso e no Radar de Controle Público do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso para fins de averiguar aquisições similares realizadas pela administração pública, bem como em sites especializados de modo a obter-se informações detalhadas dos itens e também levantamento de preço, sendo estas informações compiladas no quadro 14.

Quadro 14: Levantamento de aquisições similares

Instrumento	Objeto
Ata de Registro de Preço da Secretaria de Segurança Pública de Mato	- Cama tipo beliche, em madeira maciça natural de cerejeira, angelim ou imbuia, com acabamento em verniz p.u de alta resistência, com escada, com as seguintes dimensões de medidas aproximadamente de 1,90 x 0,90 x 1,50 m;

Campus Universitário de Barra do Bugres
Rua A, 130, Bairro São Raimundo, Barra do Bugres-MT. 78390-000 ☎ (65) 3361- 6450 - e-mail: durabarradobugres@unemat.br
HASH: 1c958613eca6d44e693659ddc63d5611.



Assinado com senha por ADRIANO SERAFINI GARCEZ - ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052 / BBG-DURA - 20/10/2023 às 15:34:22, FERNANDO SELLERI SILVA - Ordenador de Despesas / Diretoria de Unidade Regionalizada Político-Pedagógica e Financeira - 20/10/2023 às 15:51:11, EDER GERALDO DE OLIVEIRA - Revisor / Supervisão de Apoio Administrativo - 20/10/2023 às 15:51:42, RIVELINO FULVIO LINHARES - Gestor de Orçamento / Diretoria de Unidade Regionalizada Administrativa - 20/10/2023 às 15:58:07 e JOSE WILSON PIRES CARVALHO - Fiscal dos Termos de Cooperação Técnica 0060/2023/SEDUC E 015/2023/SES / Diretoria da Faculdade Indígena Intercultural - 20/10/2023 às 18:04:22.
Documento Nº: 12539588-8716 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=12539588-8716>



UNEMATDTC202385338A



CAMPUS UNIVERSITÁRIO DEP. RENÊ BARBOUR - BARRA DO BUGRES

Grosso 010/2022-SESP	- Armário em aço tipo roupeiro de 02 vãos, cor cinza, com medidas aproximadas de 198 cm de altura, 90 cm de largura e 50 cm de profundidade, com quatro divisões por vão, suporte com cabide, quatro pés, confeccionado em chapa nr-22. garantia mínima de 01 ano. unidade.
Ata de Registro de Preço da Secretaria de Segurança Pública de Mato Grosso 007/2022-SESP	- Armário de aço com 8 portas dimensões: altura: 1950 mm (+/-10 mm) largura: 1245 mm (+/-10 mm) profundidade: 400 mm (+/-10 mm) armário de aço roupeiro, com 8 compartimentos individuais dispostos em 4 colunas e 2 portas em cada coluna com portas pivotantes independentes e de eixo vertical; - Colchão de solteiro, densidade d-33, com no mínimo (largura 88 cm) x (altura 17 cm) x (comprimento 188cm), com sistema double side, garantia conforme fabricante, certificado pelo inmetro. com capa em corino, tecido feito em 70% pvc, 25% poliéster e 5% de poliuretano na cor cinza escuro com zíper embutido. com selo de identificação da fabricante e especificações técnicas. unidade.
Radar TCE-MT	- cama beliche em madeira (códigos 318240-1, 30802-1, 152052-0, 383776-9, 278567-6); - colchão de solteiro medindo 0,78 x 1,88 x 0,14, densidade D33 (código 151370-2) ; - lençol para cama de solteiro (códigos 00071186, 00071187, 128025-2, 379888-7, 193709-0); - lençol para cama de solteiro com elástico (códigos 274450-3, 304844-6, 128072-4, 347302-3); - Fronha (códigos 00064531, 128353-7, 132346-6, 00076220, 00014529, 00064531, 128357-0, 128349-9, 128364-2, 128350-2, 128358-8); - cobertor solteiro (códigos 438303-6, 349373-3, 379405-9); - travesseiro (códigos 00053849, 130856-4, 130860-2, 200317-1, 347557-3); - Armário armário para vestiário - tipo roupeiro 4 compartimentos (código 404279-4); - bebedouro elétrico 25 litros tipo industrial, 2 torneiras (códigos 00033138, 00031833); - bebedouro elétrico 100 litros tipo industrial, 3 torneiras (código 00012833); - bebedouro elétrico 200 litros tipo industrial, 04 torneiras (código 419034-3, 00037721, 00019815, 00014348, 00037140, 403924-6, 00054547);
Aquisição realizada pelo Campus de Barra do Bugres,	- bebedouro elétrico suspenso 200L tipo industrial em Inox linha LS 180 220V (incluso válvula/torneiras e cuba);

Campus Universitário de Barra do Bugres
Rua A, 130, Bairro São Raimundo, Barra do Bugres-MT. 78390-000 ☎ (65) 3361- 6450 - e-mail: durabarradobugres@unemat.br
HASH: 1c958613eca6d44e693659ddc63d5611.



Documento assinado digitalmente, valide em <http://aquissicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/Flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp?ZBS02NFUJCDJ5V2S>. Assinado por: ADRIANO SERAFINI GARCEZ, EDER GERALDO DE OLIVEIRA, RIVELINO FULVIO LINHARES, JOSÉ WILSON PIRES CARVALHO, FERNANDO SELLERI SILVA.



UNEMATDTC202385338A





CAMPUS UNIVERSITÁRIO DEP. RENÊ BARBOUR - BARRA DO BUGRES

Nota fiscal eletrônica nº 77, emitida em 29/08/2022	
---	--

8. Estimativa do valor da contratação (art. 18, §1, VI)

Valor (R\$): R\$ 233.617,63 (duzentos e trinta e três mil, seiscentos e dezessete reais e sessenta e três centavos)

Quadro 15 - Cesta de preços compilada

Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Cama beliche em madeira maciça de lei (madeira nobre) separável medidas aproximada de 0,87m X 2,10m X 1,67m	76	R\$ 1.000,00	R\$ 76.000,00
Colchões de solteiro densidade D33, medidas de 0,78m X 1,88m X 0,14m, certificado INMETRO	141	R\$ 404,50	R\$ 57.034,50
Lençol de solteiro 100% algodão com elástico, medidas aproximadas de 0,80m x 1,90m x 0,15mm, percal de 180 fios ou superior	160	R\$ 37,98	R\$ 6.076,80
Lençol de solteiro 100% algodão, medidas aproximadas de 1,60m x 2,5m, percal de 180 fios ou superior	160	R\$ 37,80	R\$ 6.048,00
Fronha para travesseiro 100% algodão, medidas aproximadas de 0,70m x 0,50m, percal 180 fios ou superior	160	R\$ 13,36	R\$ 2.137,60
Cobertor de solteiro tipo corta febre, em fibras e cores diversas, com dimensões aproximada de 1,40m X 2,10m	160	R\$ 66,00	R\$ 10.560,00
Travesseiro em fibra de poliéster siliconadas, dimensões 0,70m X 0,50m, com capa 100% algodão, percal de 180 fios ou superior	160	R\$ 44,25	R\$ 7.080,00
Armário guarda-volume 04 portas disposto em uma única coluna, em chapa de aço 24 BWG (+/- 0,6mm), com medidas aproximadas de 1,98m X 0,41m x 0,32m, sendo as portas na dimensão de 44cm x 27cm com duas dobradiças, com sistema de fecho lingueta com porta cadeado, pintura epóxi, tratamento antiferrugem por fosfatização, eletrostática, passagem de ar nas portas, tipo veneziana, pés reguláveis em polipropileno, cor cinza	66	R\$ 680,00	R\$ 44.880,00
Bebedouro de 200 litros aéreo completo, contendo cuba de 1,5 metro e 04 torneiras em metal 1/4 de volta, filtro de 9.3/4 polegadas de carvão ativado classe C, e mão francesa para fixação na parede	1	R\$ 4.807,65	R\$ 4.807,65
Bebedouro de 200 litros de chão completo, contendo 04 torneiras de metal 1/4 de volta, filtro de 9.3/4 polegadas de carvão ativado classe C	1	R\$ 3.903,31	R\$ 3.903,31
Bebedouro de 100 litros de chão completo, contendo 02/03 torneiras de metal 1/4 de volta, filtro de 9.3/4 polegadas de carvão ativado classe C	4	R\$ 3.197,16	R\$ 12.788,62
Bebedouro de 25 litros de chão completo, contendo 02 torneiras de metal 1/4 de volta, filtro de 9.3/4 polegadas de carvão ativado classe C	1	R\$ 2.214,98	R\$ 2.214,98
Total			R\$ 233.531,46

Nota: Para fins de composição do valor final foi utilizado as informações constantes nos quadros 10 e 11, devidamente justificado nos anexos deste ETP.

Ressalta-se que este ETP visa esclarecer a necessidade da Faculdade Indígena Intercultural, sendo que o valor supracitado trata-se estritamente dos itens a serem adquiridos para tal finalidade.

Campus Universitário de Barra do Bugres
Rua A, 130, Bairro São Raimundo, Barra do Bugres-MT. 78390-000 ☎ (65) 3361- 6450 - e-mail: durabarradobugres@unemat.br
HASH: 1c958613eca6d44e693659ddc63d5611.



Assinado com senha por ADRIANO SERAFINI GARCEZ - ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052 / BBG-DURA - 20/10/2023 às 15:34:22, FERNANDO SELLERI SILVA - Ordenador de Despesas / Diretoria de Unidade Regionalizada Político-Pedagógica e Financeira - 20/10/2023 às 15:51:11, EDER GERALDO DE OLIVEIRA - Revisor / Supervisão de Apoio Administrativo - 20/10/2023 às 15:51:42, RIVELINO FULVIO LINHARES - Gestor de Orçamento / Diretoria de Unidade Regionalizada Administrativa - 20/10/2023 às 15:58:07 e JOSE WILSON PIRES CARVALHO - Fiscal dos Termos de Cooperação Técnica 0060/2023/SEDUC E 015/2023/SES / Diretoria da Faculdade Indígena Intercultural - 20/10/2023 às 18:04:22.
Documento Nº: 12539588-8716 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=12539588-8716>



UNEMATD/C202385338A



CAMPUS UNIVERSITÁRIO DEP. RENÊ BARBOUR - BARRA DO BUGRES

9. Descrição da solução como um todo (art. 18, §1, VII)

9.1. Material Permanente

Trata-se de aquisição de camas beliches, armários guarda-volume e bebedouros para atender demandas dos acadêmicos indígenas que ficarão alojados na Unidade III no Câmpus Universitário Dep. Est. Renê Barbour da Universidade do Estado de Mato Grosso Carlos Alberto Reyes Maldonado - Unemat, no município de Barra do Bugres /MT durante o período das etapas de estudos presenciais, conforme quantidades consolidadas no item 6 deste ETP.

9.2. Material de Consumo

Trata-se de aquisição de colchões, forro de cama (lençol com elástico, lençol superior e fronha), cobertor e travesseiro para atender demandas dos acadêmicos indígenas que ficarão alojados na Unidade III no Câmpus Universitário Dep. Est. Renê Barbour da Universidade do Estado de Mato Grosso Carlos Alberto Reyes Maldonado - Unemat, no município de Barra do Bugres /MT durante o período das etapas de estudos presenciais, conforme quantidades consolidadas no item 6 deste ETP.

9.3. Sugestão de forma de contratação

Para fins de facilitação do processo de compra e adequação orçamentária, sugere-se **Registro de Preços**, mediante a realização de **Pregão Eletrônico** para futura e eventual aquisição de camas beliches, armários guarda-volume, bebedouros, colchões, forro de cama (lençol com elástico, lençol superior e fronha), cobertor e travesseiro, visando atender as demandas dos acadêmicos indígenas da Faculdade Indígena Intercultural, que ficam alojados na Unidade III no Câmpus Universitário Dep. Est. Renê Barbour da Universidade do Estado de Mato Grosso Carlos Alberto Reyes Maldonado - Unemat, no município de Barra do Bugres /MT.

10. Justificativa para o parcelamento ou não da contratação (art. 18, §1, VIII)

Opta-se pelo parcelamento dos itens abaixo relacionado, levando-se em consideração suas naturezas, segmentos de mercado e ramos dos estabelecimentos que poderão atender:

- 1) camas beliches;
- 2) armários guarda-volume;
- 3) bebedouros de chão 200 litros;
- 4) bebedouros de chão 100 litros;
- 5) bebedouros de chão 25 litros;
- 6) bebedouros aéreo de 200 litros;
- 7) colchões;
- 8) cobertor;
- 9) travesseiro;

Porém, para os itens lençol com elástico, lençol superior e fronha, sugestiona-se a aquisição em lote para manter características entre os itens quanto a cor, tipo de tecido e dimensões, e também em função de valor e frete em relação ao volume de itens entregue.

Faculta-se ao setor responsável pela licitação a opção por reservar ou não lote para Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual, desde que observado o potencial de entrega fracionada dos itens.

11. Demonstrativo dos resultados (art. 18, §1, IX)

Garantir leitos de dormitórios em qualidade e quantidade adequadas aos acadêmicos indígenas da Faculdade Indígena Intercultural (FAINDI), enquanto estes acadêmicos estiverem nas dependências da UNEMAT para participar das etapas presenciais dos cursos ofertados pela faculdade;

Disponer de bebedouros em número suficiente para atender todos os alunos, professores e colaboradores que fazem uso da unidade III;

Campus Universitário de Barra do Bugres
Rua A, 130, Bairro São Raimundo, Barra do Bugres-MT. 78390-000 ☎ (65) 3361- 6450 - e-mail: durabarradobugres@unemat.br
HASH: 1c958613eca6d44e693659ddc63d5611.



UNEMATD1C202385338A



CAMPUS UNIVERSITÁRIO DEP. RENÊ BARBOUR - BARRA DO BUGRES

12. Providências a serem adotadas pela administração (art. 18, §1, X)

Realizar licitação para fins de seleção e contratação de empresa especializada para fins de fornecer os itens desde ETP.

13. Matriz de Risco

Matriz de risco dispensada nos moldes do §5º do art. 247 do Decreto Estadual 1.525/2022.

14. Impactos ambientais e medidas mitigadoras (art. 18, §1, XII)

Devido aos materiais de grande durabilidade das camas beliches e armários guarda-volume, há um baixo impacto ambiental, sendo as madeiras utilizadas pelas camas oriundas de áreas de manejo sustentável.

Além disso, os bebedouros deverão utilizar gás de arrefecimento que não degrada a camada de Ozônio;

15. Posicionamento conclusivo (art. 18, §1, XIII)

Ante ao exposto neste Estudo Técnico Preliminar, sugere-se a contratação mediante a Ata de Registro de Preço, constituída por meio de pregão eletrônico, com previsão de aquisição dos itens partes no exercício de 2023 e o restante no exercício de 2024.

16. Responsáveis:

Elaborado por:

Adriano Serafini Garcez
Diretoria de Unidade Regionalizada Administrativa
Campus de Barra do Bugres

Revisado por:

José Wilson Pires de Carvalho
Diretora da Faculdade Indígena Intercultural
Campus de Barra do Bugres
Demandante

Eder Geraldo de Oliveira
Supervisor de Apoio Administrativo
Diretoria de Unidade Regionalizada Administrativo
Campus de Barra do Bugres

Campus Universitário de Barra do Bugres
Rua A, 130, Bairro São Raimundo, Barra do Bugres-MT. 78390-000 ☎ (65) 3361- 6450 - e-mail: durabarradobugres@unemat.br
HASH: 1c958613eca6d44e693659ddc63d5611.



Assinado com senha por ADRIANO SERAFINI GARCEZ - ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052 / BBG-DURA - 20/10/2023 às 15:34:22, FERNANDO SELLERI SILVA - Ordenador de Despesas / Diretoria de Unidade Regionalizada Político-Pedagógica e Financeira - 20/10/2023 às 15:51:11, EDER GERALDO DE OLIVEIRA - Revisor / Supervisão de Apoio Administrativo - 20/10/2023 às 15:51:42, RIVELINO FULVIO LINHARES - Gestor de Orçamento / Diretoria de Unidade Regionalizada Administrativa - 20/10/2023 às 15:58:07 e JOSE WILSON PIRES CARVALHO - Fiscal dos Termos de Cooperação Técnica 0060/2023/SEDUC E 015/2023/SES / Diretoria da Faculdade Indígena Intercultural - 20/10/2023 às 18:04:22.
Documento Nº: 12539588-8716 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=12539588-8716>



UNEMATD1C202385338A



CAMPUS UNIVERSITÁRIO DEP. RENÊ BARBOUR - BARRA DO BUGRES

De acordo:

Rivelino Fulvio Linhares
Diretor de Unidade Regionalizada Administrativo
Campus de Barra do Bugres
Portaria n.º 2879/2022 - UNEMAT

Fernando Selleri Silva
Diretor de Unidade Regionalizada Político-Pedagógico e Financeiro
Campus de Barra do Bugres
Portaria n.º 1491/2019 - UNEMAT
Ordenador de Despesas

Documento assinado digitalmente, valide em <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp/ZBS02NFUJCDJ525>. Assinado por: ADRIANO SERAFINI GARCEZ, EDER GERALDO DE OLIVEIRA, RIVELINO FULVIO LINHARES, JOSÉ WILSON PIRES CARVALHO, FERNANDO SELLERI SILVA.

Campus Universitário de Barra do Bugres
Rua A, 130, Bairro São Raimundo, Barra do Bugres-MT. 78390-000 ☎ (65) 3361- 6450 - e-mail: durabarradobugres@unemat.br
HASH: 1c958613eca6d44e693659ddc63d5611.



Assinado com senha por ADRIANO SERAFINI GARCEZ - ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052 / BBG-DURA - 20/10/2023 às 15:34:22, FERNANDO SELLERI SILVA - Ordenador de Despesas / Diretoria de Unidade Regionalizada Político-Pedagógica e Financeira - 20/10/2023 às 15:51:11, EDER GERALDO DE OLIVEIRA - Revisor / Supervisão de Apoio Administrativo - 20/10/2023 às 15:51:42, RIVELINO FULVIO LINHARES - Gestor de Orçamento / Diretoria de Unidade Regionalizada Administrativa - 20/10/2023 às 15:58:07 e JOSE WILSON PIRES CARVALHO - Fiscal dos Termos de Cooperação Técnica 0060/2023/SEDUC E 015/2023/SES / Diretoria da Faculdade Indígena Intercultural - 20/10/2023 às 18:04:22.
Documento Nº: 12539588-8716 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=12539588-8716>



UNEMATD1C202385338A



CAMPUS UNIVERSITÁRIO DEP. RENÊ BARBOUR - BARRA DO BUGRES

ANEXO I

PLANTAS BAIXAS COM LAYOUT E DISTRIBUIÇÃO DAS CAMAS

ANEXO II

ATA DE REGISTRO DE PREÇO DA SECRETÁRIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

ANEXO III

NF-e 77 - AQUISIÇÃO REALIZADA PELA UNEMAT NOS ÚLTIMOS 12 MESES

ANEXO IV

CESTA DE PREÇO RADAR TCE/MT

ANEXO V

CESTA DE PREÇO REALIZADA VIA INTERNET

Documento assinado digitalmente, valide em <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowhee/ValidacaoDocumentoFlowhee.jsp?ZBS02NFUJCDJ5V25>. Assinado por: ADRIANO SERAFINI GARCEZ, EDER GERALDO DE OLIVEIRA, RIVELINO FULVIO LINHARES, JOSÉ WILSON PIRES CARVALHO, FERNANDO SELLERI SILVA.



Campus Universitário de Barra do Bugres
Rua A, 130, Bairro São Raimundo, Barra do Bugres-MT. 78390-000 ☎ (65) 3361- 6450 - e-mail: durabarradobugres@unemat.br
HASH: 1c958613eca6d44e693659ddc63d5611.

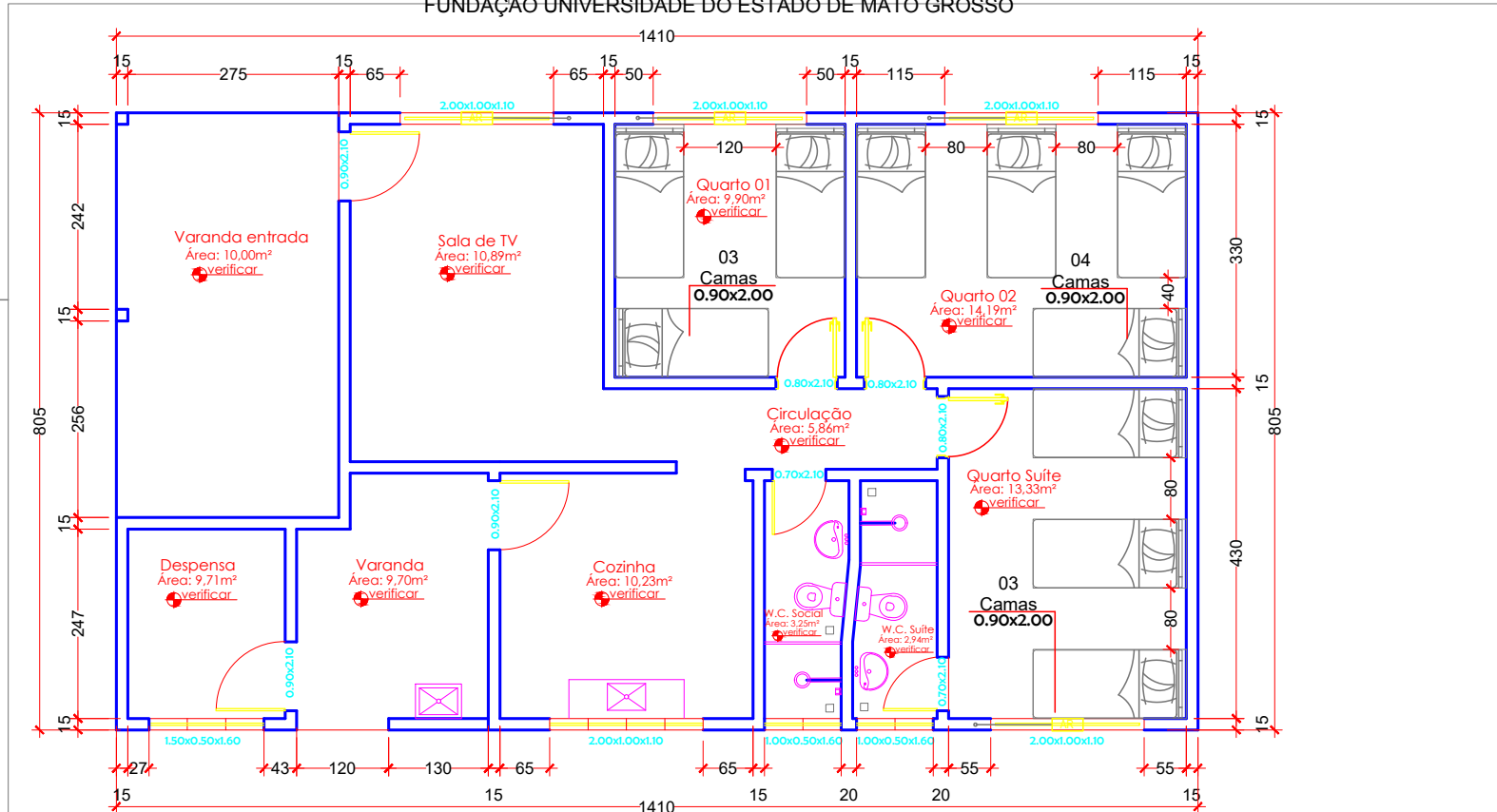
Assinado com senha por ADRIANO SERAFINI GARCEZ - ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052 / BBG-DURA - 20/10/2023 às 15:34:22, FERNANDO SELLERI SILVA - Ordenador de Despesas / Diretoria de Unidade Regionalizada Político-Pedagógica e Financeira - 20/10/2023 às 15:51:11, EDER GERALDO DE OLIVEIRA - Revisor / Supervisão de Apoio Administrativo - 20/10/2023 às 15:51:42, RIVELINO FULVIO LINHARES - Gestor de Orçamento / Diretoria de Unidade Regionalizada Administrativa - 20/10/2023 às 15:58:07 e JOSE WILSON PIRES CARVALHO - Fiscal dos Termos de Cooperação Técnica 0060/2023/SEDUC E 015/2023/SES / Diretoria da Faculdade Indígena Intercultural - 20/10/2023 às 18:04:22.
Documento Nº: 12539588-8716 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=12539588-8716>



UNEMATD1C202385338A



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO



PLANTA BAIXA - CASA 01
ESCALA 1:75
verificar in loco informações 10 Camas **LAYOUT**

UNEMAT:
CAMPUS III - PROJETO E
Conteúdo:
Projeto LayOut

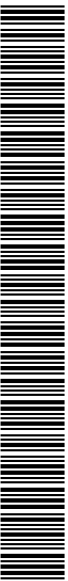
Data da Revisão:
14/02/2021
Número da Revisão:
00

Prancha
01/03

HASH: 1c958613eca6d44e693659ddc63d5811.



Documento assinado digitalmente, valide em <http://aquilicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/validacaoDocumentOfLowbee.jsp?Z8SD2NFUJQD35V2S>.
Assinado por: ADRIANO SERAFINI GARCEZ, EDER GERALDO DE OLIVEIRA, RIVELINO FULVIO LINHARES, JOSÉ WILSON PIRES CARVALHO, FERNANDO SELLERI SILVA.



UNEMAT/DIC/2023/85338A



The floor plan shows a symmetrical residential layout. The central corridor (Circulação) has an area of 17.80m². The plan includes nine bedrooms (Quarto 01 to 09) with varying areas, two bathrooms (Banheiro), and several corridors (Porta correr). The overall dimensions are 2715m by 1015m. The plan is color-coded with blue for walls, red for doors, and yellow for furniture placement.

Room Details:

- Quarto 01:** 02 Camas, 0.90x2.00, Area: 10.26m²
- Quarto 02:** 02 Camas, 0.90x2.00, Area: 10.26m²
- Quarto 03:** 02 Camas, 0.90x2.00, Area: 10.26m²
- Quarto 04:** 02 Camas, 0.90x2.00, Area: 10.26m²
- Quarto 05:** 02 Camas, 0.90x2.00, Area: 10.26m²
- Quarto 06:** 02 Camas, 0.90x2.00, Area: 10.26m²
- Quarto 07:** 02 Camas, 0.90x2.00, Area: 10.26m²
- Quarto 08:** 02 Camas, 0.90x2.00, Area: 10.26m²
- Quarto 09:** 02 Camas, 0.90x2.00, Area: 10.26m²

Other Details:

- Banheiro:** 02 Banheiros, 0.70x2.10, Area: 8.97m²
- Porta correr:** 02 portas, 0.70x2.10, Area: 8.97m²
- Circulação:** 01 Circulação, 17.80m²

F PLANTA BAIXA- DORMITORIO MASCULINO
ESCALA 1:75
verificar in loco informações
46 Camas **LAYOUT**

46 Camas LAYOUT

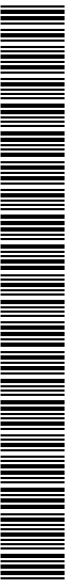
UNEMAT:
CAMPUS III - PROJETO F
Conteúdo:
Projeto LayOut

Data da Revisão: 07/02/2021 Número da Revisão: 00

Prancha
01 /



documento assinado digitalmente, valide em <http://aquilicoes.sepiag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/faces/validacaoDocumentoOflowhee.jsp?Z8SD2NFUCJ0D5V285>,
assinado por: ADRIANO SERAFINI GARCEZ, EDER GERALDO DE OLIVEIRA, RIVELINO FULVIO LINHARES, JOSÉ WILSON PIRES CARVALHO, FERNANDO SELLERI SILVA.



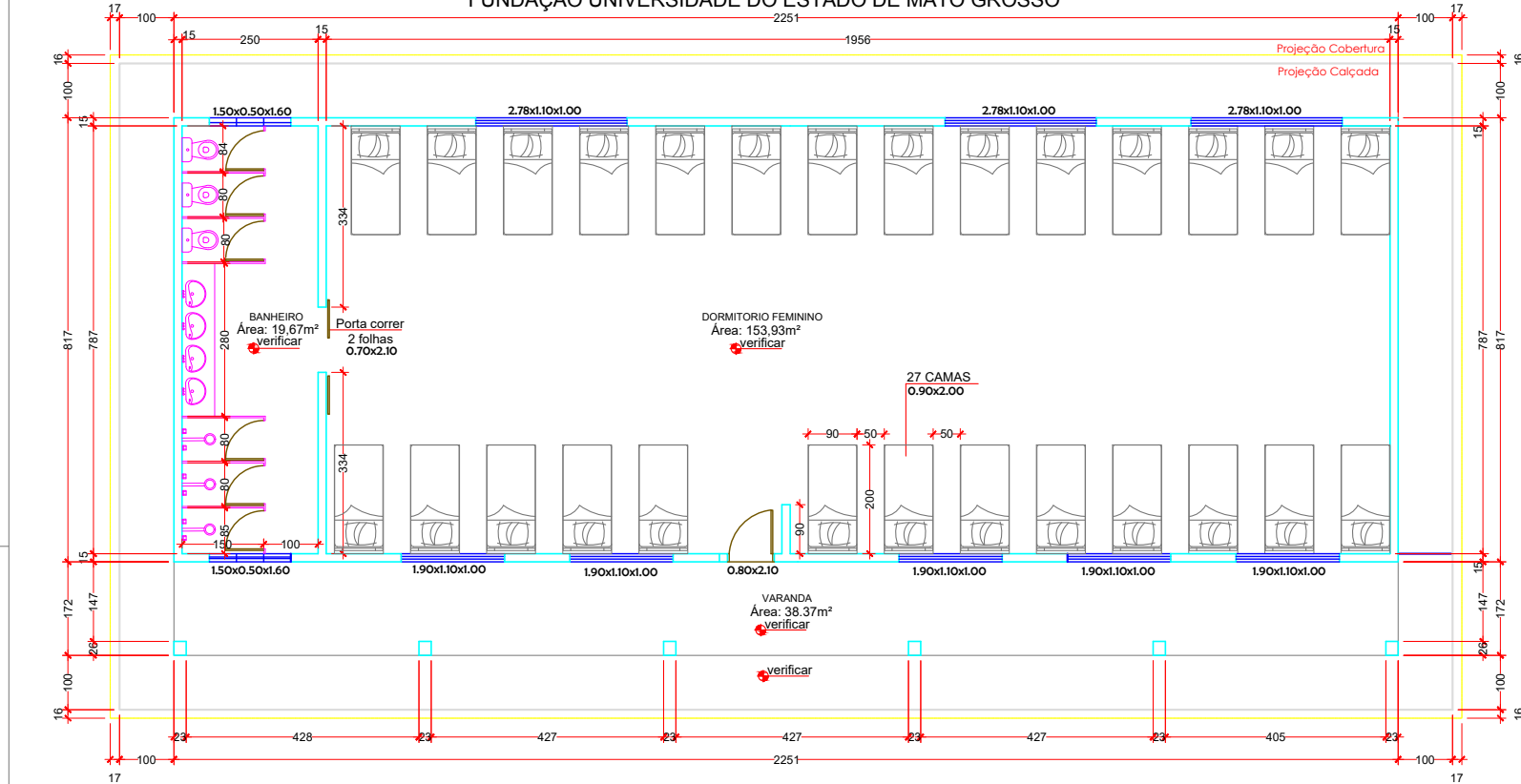
UNEMATDIC202385338A

SIGA 

Assinado com senha por ADRIANO SERAFINI GARCEZ - ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052 / BBG-DURA - 20/10/2023 às 15:34:22, FERNANDO SELLERI SILVA - Ordenador de Despesas / Diretoria de Unidade Regionalizada Político-Pedagógica e Financeira - 20/10/2023 às 15:51:11, EDER GERALDO DE OLIVEIRA - Revisor / Supervisão de Apoio Administrativo - 20/10/2023 às 15:51:42, RIVELINO FULVIO LINHARES - Gestor de Orçamento / Diretoria de Unidade Regionalizada Administrativa - 20/10/2023 às 15:58:07 e JOSE WILSON PIRES CARVALHO - Fiscal dos Termos de Cooperação Técnica 0060/2023/SEDUC E 015/2023/SES / Diretoria da Faculdade Indígena Intercultural - 20/10/2023 às 18:04:22.
Documento Nº: 12539588-8716 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=12539588-8716>



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO



PLANTA BAIXA - DORMITÓRIO FEMININO
ESCALA 1:75
27 Camas LAYOUT

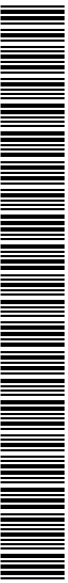
UNEMAT:
CAMPUS III - PROJETO G
Conteúdo:
Projeto LayOut

Data da Revisão:
07/02/2021
Número da Revisão:
01

Prancha
01/

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE, valide em <http://aquissicoes.sepiag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/fioabee.jsp?z8SD2NFUDJ3V2S>.
Assinado por: ADRIANO SERAFINI GARCEZ, EDER GERALDO DE OLIVEIRA, RIVELINO FULVIO LINHARES, JOSÉ WILSON PIRES CARVALHO, FERNANDO SELLERI SILVA.

HASH: 1c958613eca6d44e693659ddc63d5811.



UNEMATD/C202385338A

Assinado com senha por ADRIANO SERAFINI GARCEZ - ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052 / BBG-DURA - 20/10/2023 às 15:34:22, FERNANDO SELLERI SILVA - Ordenador de Despesas / Diretoria de Unidade Regionalizada Político-Pedagógica e Financeira - 20/10/2023 às 15:51:11, EDER GERALDO DE OLIVEIRA - Revisor / Supervisão de Apoio Administrativo - 20/10/2023 às 15:51:42, RIVELINO FULVIO LINHARES - Gestor de Orçamento / Diretoria de Unidade Regionalizada Administrativa - 20/10/2023 às 15:58:07 e JOSE WILSON PIRES CARVALHO - Fiscal dos Termos de Cooperação Técnica 0060/2023/SEDUC E 015/2023/SES / Diretoria da Faculdade Indígena Intercultural - 20/10/2023 às 18:04:22.
Documento Nº: 12539588-8716 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=12539588-8716>



PLANTA BAIXA - DORMITORIO MAES

ESCALA 1:75
verificar in loco informações

DEMOLIR / CONSTRUIR

PLANTA BAIXA - DORMITÓRIO MAES

ESCALA 1:75
verificar in loco informações

14 Camas **LAYOUT**

QUADRO DE AQUISIÇÃO					
DORMITÓRIO MÃES					
ITEM	DESCRIÇÃO	DIMENSÃO	MATERIAL	QTD.	OBS.
01	PORTA	0.90 x 2.10	ALUMÍNIO	01	Porta de alumínio
02	VASO SANITARIO	-	CERAMICA	02	Com caixa acoplada
03	CHUVEIRO	-	-	02	Chuveiro elétrico 220v
04	PIA	-	CERAMICA	03	Pia com pé

- VERIFICAR COM ENGENHEIRO RESPONSÁVEL E EQUIPE UNEMAT, AS CONDIÇÕES RELEVANTES PARA TOMADA DE DECISÕES, QUANTO A TIPOS DE MATERIAS E OUTRAS MEDIDAS A SEREM ADOTADAS NO PROJETO.

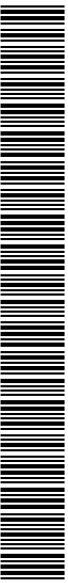
Conteúdo: Projeto Existente
Projeto Demolir/ Construir
Projeto LayOut

Número da Revisão:
00

01/



Documento assinado digitalmente, valide em <http://aquasicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/validaDoc?documentOf=lowbee.jsp?Z8SD2NFUQJ05D25>.
Assinado por: ADRIANO SERAFINI GARCEZ, EDER GERALDO DE OLIVEIRA, RIVELINO FULVIO LINHARES, JOSÉ WILSON PIRES CARVALHO, FERNANDO SELLARI SILVA.



UNEMATD202385338A

SIGA 